



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5142 / 2017

Ordinário

Data: 15/05/2017

Página 1 / 1

Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, - - C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06

Insc. Est.: ISENT0

Ag

C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobramento: 43 40 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA

Reduzido: 413

F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE 01303

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação:..... /

Data Licitação:..

Nº Contrato:.. /

Nº Convênio: /

Dotação Inicial  
1.200.000,00

Saldo Anterior  
623.521,90

Valor  
941,07

Saldo Atual  
622.580,83

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A QUITAÇÃO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA.

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

1 1 Cons Energia Elétrica

VLR. UNITÁRIO

VLR. TOTAL

941,07

941,07

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

941,07

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA  
Contador CRC/PR Nº 20802/01

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06



05/06/2017 17:17:01

**Pagamento de outros convênios**

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/06/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.17.02  
2278002278

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5  
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.  
Codigo de Barras 83600000009-8 41070111000-0  
00101020174-5 84925336885-6  
Data do pagamento 05/06/2017  
Valor Total 941,07  
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente será emitido  
após a quitacao.

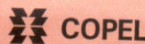
Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

05/06/2017 17:12:36

05/06/2017 17:17:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Biazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

**MARCOS ANTONIO CARNEIRO**

R FORMOSA, 522 - SALA

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPF: 61937770915

**94071691****Vencimento****05/06/2017****Valor a Pagar****R\$ 941,07**

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 08006430166

**Reaviso de Vencimento****Informações Técnicas**

No. Medidor: 0331943733 - TRIFASICO

Mes Referência: 05/2017

| Leitura Anterior | Leitura Atual | Medido   | Constante de  | Total    | Consumo   | Data         |
|------------------|---------------|----------|---------------|----------|-----------|--------------|
| 13/04/2017       | 15/05/2017    | 32 dias  | Multiplicação | Faturado | Medio/Dia | Apresentação |
| 63311            | 64601         | 1290 kWh | 1,00          | 1290 kWh | 40,31 kWh | 15/05/2017   |

Proxima Leitura Prevista: 13/06/2017

COMERC/IMGV DESOcupADOS (CODIGO COPEL)

**Indicadores de Qualidade**

FS [1.7.74.1]

Conjunto: MARIALVA

Mes 03/2017

Tensão Contratada:

|                    |         |       |        |            |                                  |
|--------------------|---------|-------|--------|------------|----------------------------------|
| Realizado Mensal:  | DIC     | FIC   | DMIC   | EUSD (R\$) | 127 / 220 volts                  |
| Limite Mensal:     | 0,00 h  | 0,00  | 0,00 h | 452,22     | Limite faixa adequada de Tensão: |
| Limite Trimestral: | 4,83 h  | 3,17  | 2,69 h |            | 117 - 133 / 202 - 231 volts      |
| Limite Anual:      | 9,67 h  | 6,36  |        |            |                                  |
|                    | 19,34 h | 12,70 |        |            |                                  |

**Declaração Anual de Quitação de Débitos**

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2016, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2016, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 2143802 Serie B

Emitida em 16/06/2017

| Produto                            | Un. | Consumo | Valor Unitario | Valor Total | Base de Calculo | Aliq. ICMS |
|------------------------------------|-----|---------|----------------|-------------|-----------------|------------|
| 01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO        | kWh | 1290    | 0,596581       | 769,59      | 769,59          | 29,00%     |
| 02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA       | kWh |         |                | 59,27       | 59,27           | 29,00%     |
| 03 CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPIO |     |         |                | 74,46       |                 |            |
| 04 ACRESCIMO MORATORIO             |     |         |                | 0,06        |                 |            |
| 05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO   |     |         |                | 30,99       |                 |            |
| 06 JUROS CONTA ANTERIOR            |     |         |                | 6,70        |                 |            |

|                          |        |             |        |                             |        |
|--------------------------|--------|-------------|--------|-----------------------------|--------|
| Base de Cálculo do ICMS: | 828,86 | Valor ICMS: | 240,37 | Valor Total da Nota Fiscal: | 941,07 |
|--------------------------|--------|-------------|--------|-----------------------------|--------|

| Composição dos Valores |        |
|------------------------|--------|
| Energia                | 296,98 |
| Distribuição           | 170,26 |
| Transmissão            | 12,64  |
| Tributos               | 287,68 |
| Encargos               | 62,31  |
| TOTAL                  | 828,86 |

Reservado ao Fisco

F92E.7C98.F4BF.18B2.6457.3876.9AC2.0B6C

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 8,43 E COFINS R\$ 38,88 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados  
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
A PARTIR DE 01/05/2017 - PIS/PASEP 1,07% e COFINS 4,93%.  
Períodos Band. Tarif.: Vermelha: 14/04-15/05

**José Orlando Benedetti Vila**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto 5.037/17**  
**Marialva - PR**

**Vencimento: 05/06/2017****Valor a pagar: R\$ 941,07**

| Controle             | Numero de identificação | Mes     | FS [1.7.74.1] |
|----------------------|-------------------------|---------|---------------|
| 01-20174849253368-85 | 94071691                | 05/2017 |               |

83600000009 8 41070111000 0 00101020174 5 84925336885 6

